



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Cabo Kelli Rodrigues da Silva, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelo ato de bravura ao arriscar a própria vida ao proteger, com seu próprio corpo, um cidadão caído em via pública, na cidade de Curitibanos.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Policial Militar, Cabo Kelli Rodrigues da Silva, matrícula 93.3321/5, lotada no 33º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Curitibanos, conforme registros oficiais, no início da noite da última segunda-feira (5), estava em deslocamento em uma viatura, na Rua Fioravante Ortigari, em Curitibanos, para atender a uma ocorrência de violência doméstica, quando se deparou com um cidadão caído em plena via pública, consciente, mas visivelmente lesionado. Diante da situação, parou a viatura e prestou atendimento imediato;

- enquanto a policial prestava os primeiros socorros à vítima, duas mulheres que caminhavam na mesma rua pararam para ajudar e acionaram o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar. Neste momento, um carro em alta velocidade atingiu o homem que já estava caído e a policial, que foi arremessada com o impacto da batida;

- as testemunhas foram taxativas ao dizer que a Cabo Kelli teve tempo e poderia ter saído da frente do veículo, mas preferiu arrastar o ferido da via na tentativa de salvá-lo do atropelamento, colocando a sua vida em risco. Relataram que a militar abraçou a vítima, numa clara tentativa de protegê-lo;

- a equipe do Corpo de Bombeiros prestou um atendimento rápido, porém, Gabriel dos Santos, de 29 anos, que foi diagnosticado com traumatismo craniano, não resistiu aos ferimentos e foi a óbito logo depois. A Policial Militar, de 39 anos, foi levada ao hospital, sofreu lesões graves, fratura no joelho, luxação no ombro, necessitando de procedimento cirúrgico no Hospital Hélio Anjos Ortiz, onde permanece internada em estado estável e sem risco de vida;

- o exemplo altruísta e corajoso não passou despercebido, e a Assembleia Legislativa reconhece e enaltece o ato de bravura da Cabo Kelli, para além do dever funcional, cujo gesto reafirma o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com a dignidade humana, a preservação da vida e o bem-estar da população; e

- em tempos em que se exige tanto da força pública, é imperioso reconhecer ações humanitárias e explícita demonstração de desprendimento e amor ao próximo, que só enobrecem a Instituição e reforçam sua missão fundamental de servir e proteger a população,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Coronel Emerson Fernandes; ao Tenente-Coronel Givanildo Rodrigues,

Comandante do 2º CRPM do 33º Batalhão de Polícia Militar de Curitiba e à Policial Militar, Cabo Kelli Rodrigues da Silva nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, Aplauda a Cabo Kelli Rodrigues da Silva, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelo ato de bravura ao arriscar a própria vida ao proteger, com seu próprio corpo, um cidadão caído em via pública, na cidade de Curitiba. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 12/05/2025, às 13:44.
